

Reunião de 10-08-2010

ACTA N.º 17

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ**

---- Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Manuel da Conceição Marques, estando presentes os Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral, Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo, e Dr. Jorge David Sousa Paiva. -----

----Registaram-se as faltas, consideradas justificadas, da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro e do Senhor Vereador Hélder José Gomes Ambrósio. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, informou a Câmara que a Senhora Presidente se encontrava de férias. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária pública anterior, realizada em 27 de Julho de 2010, a qual tinha sido aprovada em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.068.776,73 € (um milhão sessenta e oito mil setecentos e setenta e seis euros e setenta e três cêntimos); - De operações extra orçamentais: 268.915,41 € (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e quinze euros e quarenta e um cêntimos). -----

**INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Vice - Presidente da Câmara apresentou os seguintes assuntos para serem incluídos na Ordem do Dia: -----

---- Bairro da Figueira Velha – Alienação de Fogo. Requerente: Luís Maria Pinto Figueiredo Felgueira – Aprovação.-----

---- Preenchimento de dois Lugares de Assistente Operacional – Auxiliar – A Tempo Determinado – Reserva de Recrutamento Interna – Aprovação.-----

---- Abertura de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado – Aprovação.-----

---- Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, os Membros do Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, incluí-los na ordem de trabalhos da



SERVÍCIOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 10-08-2010

presente reunião, nos termos do artigo 83º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não foram apresentados assuntos no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

## ORDEM DO DIA

### 1- PATRIMÓNIO MUNICIPAL

#### 1.1. BAIRRO DA FIGUEIRA VELHA – ALIENAÇÃO DE FOGO – REQUERENTE: LUIS MARIA PINTO FIGUEIREDO FELGUEIRA - APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 09 de Agosto de 2010, que a seguir se transcreve: -----

----“1. Pretensão do Requerente -----

----O requerente pretende adquirir a fracção”C”-1º Andar Esquerdo, inserida no Bloco 2 do Bairro da Figueira Velha, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº.2068/20050518-C.-----

---- Esta fracção foi arrendada a sua mãe em 2003 e nos últimos 2 anos antes de esta falecer, o requerente residiu com ela para lhe prestar os cuidados básicos de saúde e higiene. -----

---- Face a estes factos, solicitou-se um parecer jurídico que admite a possibilidade de se vender a fracção ao requerente, mas não celebrar novo contrato de arrendamento. -----

---- O requerente tem residência física e fiscal em Nelas e provou não possuir outra habitação no concelho, nem tem inscrita, para efeitos fiscais, de segurança social ou outros, outra residência no território nacional. -----

---- 2. IHRU-----

---- Atendendo ao ónus de inalienabilidade pelo prazo de 15 anos que pende sobre a fracção, consultou-se o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que não se opôs, sendo necessária a presença de um seu representante no acto da escritura e devolver a respectiva comparticipação a este Instituto e à CGD para distrate da hipoteca da fracção.-----

---- 3. Parecer dos Serviços-----

----Estando reunidas as condições necessárias, solicito a V. Ex<sup>a</sup>. autorização para se proceder à venda da fracção “C”, 1º. Andar Esquerdo, Bloco 2, do Bairro da Figueira Velha, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 2068/20050518-C, a Luís Maria Pinto Figueiredo Felgueira, casado com Maria Josefina Perna Semião Felgueira, pelo valor de 47.058,00€, preço máximo fixado pelo IHRU.-----

----Á superior consideração de V. Ex.<sup>ª</sup>-----

----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Vice-presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo, e Dr. Jorge David Sousa Paiva e uma abstenção do Senhor Vereador, Adelino José Borges Amaral autorizar a venda da fracção “C”, 1º. Andar Esquerdo, no Bloco 2, do Bairro da Figueira Velha, em Nelas, descrita na Conservatória do

Reunião de 10-08-2010

Registo Predial sob o n.º 2068/20050518-C, a Luís Maria Pinto Figueiredo Felgueira, casado, com Maria Josefina Perna Semião Felgueira, pela quantia de quarenta e sete mil e cinquenta e oito euros, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnico de Obras, atrás descrita.-----

## 2 – ZONAS INDUSTRIAIS

### 2.1.ZONA INDUSTRIAL I (LADO LUSO FINSA) – AQUISIÇÃO DE TERRENO A ANTÓNIO ALBERTO DA SILVA DIAS E RUI PEDRO DA SILVA DIAS – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, datada de 26 de Julho de 2010, do Técnico Superior, Dr. Luís Costa, que a seguir se transcreve: -----

---- “Zona Industrial I (lado Luso Finsa) – Aquisição de terreno a António Alberto da Silva Dias e Rui Pedro da Silva Dias -----

---- Face à necessidade em adquirir terrenos para fins industriais (lado da Luso Finsa) para atracção de eventuais investidores, e havendo proprietários interessados em vender, solicito a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> autorização para adquirir aos proprietários António Alberto da Silva Dias, contribuinte n.º 189614790 e Rui Pedro da Silva Dias contribuinte n.º 209586800, residentes na Rua Maria Olívia Barbosa Reis, n.º 11, 3520-080 Canas de Senhorim, o seguinte artigo matricial: -----

---- - Artigo matricial n.º 6585-Rústico, sito ao “Carvalho - Nelas”, na Freguesia e Concelho de Nelas, com a área de quatrocentos metros quadrados, confrontando a norte com Herdeiros de Manuel Lopes Moreira, sul com Manuel Batista Moura Casa Nova, nascente com António Marques Santos e Outros e poente com José Pereira da Silva, pelo valor de 600,00 € (400 m<sup>2</sup> x 1,50 €). -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Atendendo à localização do terreno (conforme planta em anexo), e dado que o preço unitário se encontra dentro do praticado na zona, julga-se ser de aceitar o preço proposto. -----

---- No entanto, deixa-se a decisão à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do terreno, atrás descrito, sito na Zona Industrial I (lado da Luso Finsa), em Nelas, de que são proprietários António Alberto da Silva Dias e Rui Pedro da Silva Dias, pela quantia de seiscentos euros, bem como autorizar o respectivo pagamento, nos termos e de acordo com a informação do Técnico Superior, atrás descrita. -----

## 3 – DIVERSOS

### 3.1.UADS – UNIÃO DOS ADS E ORGANIZAÇÕES AGRO-PECUÁRIAS DO CENTRO – RECONDUÇÃO DA DIRECÇÃO – CONHECIMENTO

---- Presente o ofício n.º LAB/Dir/2010/08, datado de 01 de Julho de 2010, da UADS – União dos ADS e Organizações Agro-Pecuários do Centro, com sede em Viseu, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

Reunião de 10-08-2010

-----  
 ---- Recondução da Direcção -----  
 ---- Ao sermos reconduzidos para mais um mandato à frente dos destinos da União dos ADS e Organizações Agro-Pecuárias do Centro, apresentamos, como sempre, a nossa total disponibilidade em colaborar com V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> na defesa, desenvolvimento e progresso dos agentes económicos ligados à actividade Agro-Pecuária e à Sanidade e Bem-Estar Animal, no âmbito nacional e particularmente no Centro do País. -----  
 ---- A União representa 10 ADS (Agrupamentos de Defesa Sanitária) que se estendem pelos Distritos de Coimbra, Guarda e Viseu, abrangendo milhares de agricultores espalhados por 29 Concelhos, exercendo uma intensa actividade associativa em defesa das suas associadas junto do Poder Autárquico e do Governo Central. -----  
 ---- O Mundo Rural teve e tem um papel determinante na defesa do património paisagístico do País, na conservação e defesa do património cinegético, na fixação das populações, impedindo a sua desertificação e contribuindo, através da ocupação territorial, para a Defesa Nacional. -----  
 ---- Apresentamos os nossos mais cordiais cumprimentos, fazendo votos para que conjuntamente, possamos contribuir para melhorar as condições socio-económicas das populações rurais e dos criadores em particular.” -----

-----  
 ---- A Câmara tomou conhecimento. -----  
**3.2.DEFINIÇÃO DO NOME DE LOCAL REGISTADO COM VÁRIAS DENOMINAÇÕES, EM NELAS. REQUERENTE: MARIA FERNANDA C.R. ALVES VAZ - APROVAÇÃO**

----Presente uma Petição datada de 28 de Julho de 2010, de Maria Fernanda C.R. Alves Vaz que a seguir se transcreve:-----  
 ----“Ex.m<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas-----  
 ----Que seja informada formalmente do nome da rua /largo onde adquiri habitação, uma vez que constam diversos nomes atribuídos ao mesmo local.-----  
 ---- Passo a enunciar os diversos nomes:-----  
 ---- Rua Luís de Camões Edifício Stº António Lote 2 2º. Direito-----  
 ---- Largo de Stº. António lote 2 2º Direito-----  
 ---- Rua da Igreja, Bairro da Igreja ou Soito Lote 2 2º. Direito-----  
 ---- Em virtude desta situação agradecia que fosse definida tal situação, para assim tornar legal todos as moradas nos documentos e ainda para enviar documentos necessários.-----  
 ---- Com os melhores cumprimentos-----  
 ---- Mais informo que o presente pedido, tem em vista a solicitação do IMI e várias situações legais sem a atribuição por parte da C.M.N. de uma morada correcta, todo este processo sofrerá atrasos”-----  
 ---- Presente também uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, que a seguir se transcreve:-----  
 ----“Definição do nome de local registado com várias denominações, em Nelas. Requerente: Maria Fernanda C. R. Alves Vaz-----  
 ----Solicita a requerente o nome da rua / largo onde recentemente adquiriu uma habitação para a morada constar nos documentos e respectiva declaração do IMI.-----

Reunião de 10-08-2010

----Consultado o processo do loteamento onde se localiza a fracção em causa, verificou-se que as certidões da Conservatória do Registo Predial dos vários terrenos que deram origem ao loteamento apresentam as seguintes denominações:-----

----Ficha 2742 – Largo do Correio Velho;-----

----Ficha 1951 – Soito;-----

----Fichas 1954 e 1955 – Rua da Igreja;-----

----Fichas 1956 e 1963 – Bairro da Igreja.-----

----Parecer dos Serviços-----

----Atendendo a que estas denominações, actualmente, não se adaptam ao local e a que a implantação dos prédios que constituem o loteamento se desenvolve em volta de uma praceta ligada ao Largo de Santo António, propõe-se para o local o nome de “Praceta de Santo António”.-----

----Á superior consideração de V. Ex.<sup>ª</sup>-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o nome de “Praceta de Santo António”, ao Largo com várias denominações (Largo do Correio Velho; Soito; Rua da Igreja; Bairro da Igreja), em Nelas, que confronta com o Largo de Santo António e que constitui o Loteamento a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 3/2002, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

### **3.3.GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE – “Á VOLTA DA MESA...” – AGRADECIMENTO PELO TRABALHO DOS TÉCNICOS DA CÂMARA - CONHECIMENTO**

---- Presente o ofício n.º 121/03GASE10, datado de 27 de Julho de 2010, da Câmara Municipal de Castro Daire, que a seguir se transcreve:-----

----“Ex.m<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas-----

---- Á Volta da Mesa-----

----Não poderíamos deixar de realçar e agradecer toda a amabilidade, disponibilidade e, acima de tudo, profissionalismo dos técnicos que tornaram possível a realização da iniciativa “À Volta da Mesa...” no Município de Castro Daire, no passado 16 de Junho, nomeadamente dos responsáveis pela fantástica interpretação a que assistimos – Carlos Henriques e Luis Ribeiro, da Técnica da Rede Social – Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia e do técnico de som e imagem – Jorge Henriques.-----

----Neste sentido, agradecemos a V. Ex.<sup>a</sup> a colaboração do Município de Nelas, através da Rede Social, que tornou possível a realização da iniciativa acima referida.”-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.4.TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURA PERPÉTUA. REQUERENTE: CARLOS COSTA - APROVAÇÃO**

----Presente requerimento, datado de 15 de Julho de 2010, de Carlos da Costa, que a seguir se transcreve:-----

----“Ex.m<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas-----

----Carlos da Costa, viúvo, natural e residente nesta vila Freguesia e Concelho de Nelas, portador do Bilhete de Identidade n.º 2835724, emitido pelo Arquivo de Identificação de

Reunião de 10-08-2010

Lisboa, em 23-12-1978, Contribuinte Fiscal nº. 104067500, solicita que o Alvará de Concessão de um Terreno para Sepultura Perpetua, que possui no Cemitério Municipal de Nelas, com o nº 2/78, registado no Livro 4, a folhas 13, verso, emitido em 16 de Janeiro de 1978, corresponde à sepultura nº. 39, talhão J, do referido cemitério de Nelas, seja averbado em seu nome, Carlos Costa, em Nome de Maria Virgínia Ferreira dos Santos Réu, portadora do Cartão de Cidadão nº. 09068678 0ZZ3, válido até 20-05-2014, contribuinte nº. 128592109 e de João Manuel Lopes, portador do Cartão de Cidadão nº. 06124645 0ZZ7, válido até 14-05-2015, contribuinte nº. 111325900, todos residentes nesta Vila, Freguesia e Concelho de Nelas.”-----

----Presente também uma informação, datada de 03 de Agosto de 2010, da Secção de Expediente Geral e Arquivo, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:-----

----“Transferência de proprietário em Alvará de Concessão de terrenos para Sepultura Perpétua.-----

----O Regulamento do Cemitério Municipal prevê no artº. 52º., a transmissão por actos entre vivos de jazigos ou sepulturas perpétuas, desde que estejam nas condições previstas nas alíneas a) e b) do nº. 1 e do nº. 3, daquele artº. , -----

----Atendendo a que:-----

----1- A sepultura a transmitir estar devoluta pelo que a referida alínea a), do nº.1, do Artº. 52.º, não se aplica;-----

----2- A alínea b) do referido N.º. 1, também se encontra prejudicado, já que o actual concessionário também fica proprietário da concessão e desde que o Instituidor (Câmara Municipal de Nelas) não deseje optar.-----

----3- O requerente e actual concessionário, já adquiriu a concessão à mais de 5 anos (16-01-1978), pela que cumpre o previsto no N.º. 3, do art.º52º. acima citado.-----

----Tendo em conta o que atrás fica exposto, julga-se que poderá ser aprovada a transmissão solicitada, devendo o requerente liquidar a verba correspondente a 50% das taxas de concessão de terrenos que estiverem em vigor na Tabela de Taxas e Licenças-(421,00 € X 0,50 = 210,50 €), conforme previsto no N.º 2, do Artº. 53º. desta Tabela, -----

----No entanto Vª. Excelências superiormente decidirão.”-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de averbamento dos novos proprietários, Carlos Costa, Maria Virgínia Ferreira dos Santos Réu e João Manuel Lopes, no Alvará de Concessão de terreno para sepultura perpétua, no Cemitério de Nelas, com o nº. 2/78, registado no livro 4, a folhas 13, verso, emitido em 16 de Janeiro de 1978, correspondente à sepultura nº. 39, Talhão J, do referido cemitério de Nelas.-----

#### 4- PESSOAL

##### 4.1.PREENCHIMENTO DE DOIS LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR – A TEMPO DETERMINADO – RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA - APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, datada de 06 de Agosto de 2010, da Técnica Superior de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:-----

----“Exm.ª Sr.ª. Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª. Isaura Pedro-----

Reunião de 10-08-2010

----Preenchimento de dois Lugares de Assistente Operacional – Auxiliar – A Tempo Determinado - Reserva de Recrutamento Interna -----

----Em 31 de Dezembro de 2009, foi aberto por aviso n.º 1445/2010, publicado em D.R. 2.ª Série n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, um procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, na área funcional de Auxiliar Acção Educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado; dando cumprimento ao disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi publicada também em D.R. na 2.ª série, por aviso n.º 9886/2010, de 19 de Maio de 2010, a lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada, constituindo-se uma reserva de recrutamento interna, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.-----

---- Havendo necessidade de ocupar mais dois postos de trabalho, no âmbito do procedimento concursal aberto em 2009, com lista de reserva de recrutamento interna homologada, e tendo esta reserva validade de 18 meses, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, o recrutamento para os lugares em causa opera-se nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º e no 55.º da LVCR.-----

----Havendo no Mapa de Pessoal dois lugares vagos, de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, na área Funcional de Auxiliar, devidamente cabimentado, e tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 6º e alínea b) do n.º 1, 3 e 4 do artigo 7º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, as verbas orçamentais dos serviços afectas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados.---

----Considerando que no mapa de pessoal aprovado em reunião ordinária da assembleia municipal em 11 de Dezembro de 2009, essas despesas foram previstas e, que a ocupação dos lugares é fundamental para a Autarquia, para garantir o normal funcionamento dos serviços, sou a propor a V. Exa. autorização para o preenchimento dos postos de trabalho em causa.-----

----V. Exa. superiormente decidirá.”-----

----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Vice-presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo, e Dr. Jorge David Sousa Paiva e uma abstenção do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, prover dois lugares de Assistentes Operacionais, na área funcional de Auxiliar de Acção Educativa, por tempo determinado, com candidatos da reserva de recrutamento interna, aprovados em concursos anteriores, nos termos e de acordo com a informação da Técnica Superior de Recursos Humanos, atrás descrita.-----

#### **4.2.ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DE TÉCNICO SUPERIOR, DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – APROVAÇÃO**

Presente uma informação, datada de 04 de Agosto de 2010, da Técnica Superior de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:-----

----“ Abertura de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.-----

Reunião de 10-08-2010

----Na sequência da aprovação do Mapa de Pessoal, em reunião ordinária da assembleia municipal em 11 de Dezembro de 2009 e de reunião interna, concluiu-se, entre outros, que dever-se-á proceder à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de Técnico Superior por tempo indeterminado na seguinte área de competência: - Desporto/Educação Física, uma vez que aquele posto de trabalho se revela necessário à prossecução das actividades da autarquia.-----

----Nesse sentido, sou a propor a V. Exa. a abertura do Procedimento Concursal de Recrutamento acima referenciado, nos termos do artigo 50º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alínea a) do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e ainda do artigo 4.º do Decreto-Lei, n.º 209/2009, de 3 de Setembro, para que assim se possa iniciar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, que abaixo se indicam em tabela.-----

----Complementarmente a essa decisão, deverá ser igualmente designado e constituído um júri, nos termos do Artigo 20º da Portaria já referida anteriormente, propondo-se que o mesmo seja constituído, pelos seguintes elementos:-----

----Presidente: Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas – Vereador.-----

----Vogais efectivos:-----

----Dra. Sónia Soares Baptista - Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Lucília Maria Cabral Ferreira – Técnica Superior.-----

----Vogais suplentes:-----

---- – Dra. Sónia Maria Correia de Sá Boloto – Técnica Superior e Dra. Paula Celeste Lourenço Vitória – Técnica Superior.-----

----A tabela seguinte indica o número de lugares colocados a concurso; a caracterização dos respectivos Postos de Trabalho, e as habilitações literárias exigidas:-----

Ref. a.	Postos de trabalho / Unidade Orgânica	Caracterização do Posto de Trabalho	Nº de Lugares	Habilidades Literárias exigidas
A	Técnico Superior de Desporto /Educação Física	Caracterização dos postos de trabalho: - Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de	1	Licenciatura



Reunião de 10-08-2010

	<p>métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de actividade — no âmbito da direcção técnica desportiva: planeamento, elaboração, organização e controle de acções desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos, materiais desportivos e instalações desportivas; na concepção e aplicação de programas e projectos de desenvolvimento desportivo; na formação desportiva, desenvolvimento de projectos e acções ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo; assegurar os contactos regulares e a realização de iniciativas desportivas com escolas, colectividades desportivas e recreativas, bem como a sua articulação com outras de âmbito sócio-cultural; colaborar no estudo das necessidades de construção de novas instalações e de aquisição de equipamentos para a prática desportiva; fomentar e apoiar o desporto escolar e a prática desportiva para outras camadas da população orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.</p>	<p>área de Desporto / Educação Física</p>
--	--	---

----V. Exa. superiormente decidirá.”-----  
 ----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Vice-presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo, e Dr. Jorge David Sousa Paiva e uma abstenção do Senhor Vereador, Adelino José Borges Amaral, aprovar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos e de acordo com a informação da Técnica Superior de Recursos Humanos, atrás descrita.-----

## 5 - CONTABILIDADE

### 5.1.PAGAMENTO DE FACTURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente durante o mês de Julho de 2010, no total de 6.157.341,37 € (seis milhões cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e um euros e trinta e sete cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 84.784,48 € (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos na relação elaborada pela Secção de Contabilidade. -----

### 5.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2010 – CONHECIMENTO

Reunião de 10-08-2010

---- A Câmara Tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2010, nºs13 e 14, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2010, nºs 12 e 13, as quais ficam anexas a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante.-----

## 6 - OBRAS PARTICULARES

### 6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

#### 6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 19 e 30 de Julho de 2010, a qual fica anexa a esta acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

#### 6.1.2.LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 19 e 30 de Julho de 2010, a qual fica anexa a esta acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### 6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS PARTICULARES – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços Administrativos de Obras Particulares no período compreendido entre 19 e 30 de Julho de 2010, a qual fica anexa a esta acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

### 6.2.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade dos processos de edificação, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre 20 de Julho a 03 de Agosto de 2010, constantes na relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares, a qual fica anexa a esta acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

### 6.3.PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE DOIS RECLAMOS LUMINOSOS NO ESTABELECIMENTO “CHAVE DE MIMOS, LD.”. LOCAL: RUA DA



SERVÍCIOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 10-08-2010

**LIBERDADE, N.º 6 A – R/C, EM NELAS. REQUERENTE: CHAVE DE MIMOS, LD.<sup>a</sup> – APROVAÇÃO**

---- Presente uma informação, datada de 21 de Julho de 2010, dos Serviços Técnicos de Obras, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de licenciamento de dois reclusos luminosos, no estabelecimento “Chave de Mimos, Ld.<sup>a</sup>”. Local: Rua da Liberdade, n.º 6 A – R/C, em Nelas. Requerente: Chave de Mimos, Ld.<sup>a</sup> -----

---- I. Pretensão: -----

---- Deu entrada nesta Câmara Municipal, sob o registo n.º 9.327, de 16/07/2010, o pedido de licenciamento para colocação de dois reclusos luminosos no estabelecimento comercial, com as seguintes dimensões (4,10 m x 0,70 m e 4,40 m x 0,70 m), de acordo com as peças escritas e desenhadas, apresentadas pelo requerente, em anexo. -----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Nos termos do disposto no artigo 6.º, do Regulamento de Publicidade do Município de Nelas, a afixação de publicidade de natureza e finalidade comercial, desde que produzida com fins lucrativos, depende de licenciamento prévio da Câmara Municipal. -----

---- 2. Em conformidade com o disposto no artigo 9.º, do mesmo regulamento, é da competência da Câmara Municipal a decisão final sobre o pedido de licenciamento de publicidade. -----

---- 3. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o artigo 12.º, do regulamento supracitado. -----

---- 4. Salvo melhor opinião, não vejo qualquer inconveniente ao deferimento do pedido de licenciamento, desde que seja cumprido o disposto nas peças escritas e desenhadas, apresentadas. -----

---- À superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento de publicidade para colocação de dois reclusos luminosos, no estabelecimento “Chave de Mimos, Ld.<sup>a</sup>”, sito na Rua da Liberdade, n.º 6 A, R/C, em Nelas, em que é requerente a firma Chave de Mimos, Ld.<sup>a</sup>, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. -----

**6.4.PEDIDO DE CONCESSÃO DE MAPA DE HORÁRIO PARA O BAR “SPASSO LOUNGE”. LOCAL: RUA DAS FLORES, N.º 16, EM NELAS. REQUERENTE: KAPÍTULO DA VIDA, UNIPESSOAL, LD.<sup>a</sup> - APROVAÇÃO**

---- Presente uma informação, datada de 22 de Julho de 2010, dos Serviços Técnicos de Obras, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de concessão de mapa de horário para o Bar “Spasso Lounge. Local: Rua das Flores, n.º 16 B, em Nelas. Requerente: Kapítulo da Vida, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>. -----

---- I – Solicitação do Requerente: -----

---- 1. A entidade requerente solicita a concessão do mapa de horário do seu estabelecimento. -----

---- II – Enquadramento Legal: -----

---- 1. De acordo com o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas, os clubes, cabarés, boites, dancings, casas de fado, bares e estabelecimentos análogos, poderão estar abertos até às 4 horas de todos os dias da semana, de acordo com o artigo 7.º, do Capítulo III. -----

Reunião de 10-08-2010

---- 2. De acordo com o artigo 16.º do Regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, este é obrigado a solicitar a concessão do mapa de horário. -----

---- III. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Assim, não vejo qualquer inconveniente na concessão do mapa de horário de funcionamento, das 06:00 h às 02:00 h, de domingo a quinta-feira, sem paragem para almoço. Às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados funciona das 06:00 h às 04:00 h, sem encerramento semanal. -----

---- À consideração de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do mapa de horário para o estabelecimento de Bar “Spasso Lounge”, sito na Rua das Flores, n.º 16 B, em Nelas, em que é requerente a firma Kapítulo da Vida, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. -----

### ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico de Expediente Geral e Arquivo, servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Vice - Presidente,

\_\_\_\_\_  
O Coordenador Técnico de Expediente Geral e Arquivo,